



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS – PPGSSDS
Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2210
Sites: <http://www.uern.br> ; <http://propeg.uern.br/> e-mail: servicosocial@mestrado.uern.br

EDITAL Nº 023/2024 – PPGSSDS/FASSO/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS, da Faculdade de Serviço Social – FASSO, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICA:

1º - A lista com os nomes das(os) candidatas(os) aprovadas(os) no processo seletivo suplementar de alunas(os) regulares 2024 do PPGSSDS.

AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	RESULTADO
Cecília Nascimento Johnson	8,9	1º	APROVADA
Fernanda Ianael Evangelista de Oliveira	8,8	2º	APROVADA
Eulália Vitória Dantas de Souza	8,6	3º	APROVADA
Thayse Pricily Oliveira Moura	7,7	4º	APROVADA
Caroliny Rhaissy de Sousa Melo	7,6	5º	APROVADA
Yasmim Falcão Bezerra	7,4	6º	SUPLÊNCIA
Carlos Gabriel Gouveia de Queiroz	7,1	7º	SUPLÊNCIA
João de Sousa Duarte Neto	7,1	8º	SUPLÊNCIA
Fábio Wanderley de Freitas	7,0	9º	SUPLÊNCIA
COTAS ÉTNICO-RACIAIS (negro/preto/pardo)			
NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	RESULTADO
Carla Geovana Batista Almeida	7,9	1º	APROVADA
Lígya Pereira Rocha	7,1	2º	APROVADA

VAGAS RESERVADAS – SERVIDORAS(ES) UERN			
NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	RESULTADO
Neyson Luan de Moraes Farias	6,7	-	REPROVADO

2º – As(Os) candidatas(os) aprovadas(os) na suplência somente serão convocadas(os) para matrícula no Programa, em caso de desistência das(os) aprovadas(os) dentro do número de vagas ofertadas ou caso o Colegiado do PPGSSDS decida convocar as(os) suplentes, de acordo com a disponibilidade de novas orientações das(os) docentes.

3º - A convocação para as matrículas nos dias 20 e 21 de agosto acontecerá através do envio de e-mail para as(os) candidatas(os) aprovadas(os), contendo as orientações necessárias.

Mossoró-RN, 17 de julho de 2024.

Prof.^a Dr.^a Fernanda Marques de Queiroz
Coordenadora
Portaria N° 1633/2023 - GP/FUERN